



jairo soares <jairo.soares@drogafonte.com.br>

Esclarecimentos: Casas decimais - SECRETARIA DA SAÚDE(SES)CE - PE Nº 20240581 – SES/COEXE

2 mensagens

jairo soares <jairo.soares@drogafonte.com.br>

25 de julho de 2024 às 16:21

Para: licitacao@pge.ce.gov.br, marcos.seixas@pge.ce.gov.br

A/C Pregoeiro

Boa Tarde!

Por gentileza, quantas casas decimais posso cotar no **Valor Unitário**, para elaboração da Proposta de Preços?

Atenciosamente,

Jairo Soares
/Auxiliar de Licitação

jairo.soares@drogafonte.com.br

Ramal 815

@drogafonte

WWW.DROGAFONTE.COM.BR

DROGAFONTE | **FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DAS PESSOAS**

Rua Barão de Bonito, 408.
Várzea Recife - PE, CEP: 50740-080.
Fone: (81) 2102.1819.

Marcos Seixas <marcos.seixas@pge.ce.gov.br>

26 de julho de 2024 às 10:11

Para: jairo soares <jairo.soares@drogafonte.com.br>

Prezado SR. BOM dia

Para medicamentos é aceito 4 casas decimais conforme edital para medicamentos: "12. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

12.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema."

12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais.

12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.

PARA MATERIAL MEDICO APENAS duas casas decimais.

Marcos Antonio Seixas de Melo

Apoio ao Pregoeiro

Tel: (85) 987675173/34596560

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.